

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI N.º - 4 2 8 -

DATA: 02 de outubro de 1985.

SÚMULA: Denominando de "GOVERNADOR JOSÉ RICHA" o GINÁSIO DE ESPORTES DE GUARATUBA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica denominado de "GINÁSIO DE ESPORTES GOVERNADOR JOSÉ RICHA", as instalações próprias que vêm sendo construídas na Rua José Nicolau Abagge- Bairro COHAPAR, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 02 de outubro de 1985."



ACIR BRAGA

Prefeito Municipal

Of. CMG nº118/85- 20/09/85

Prot. PMG nº1480- 26/09/85

Proj. Lei CMG nº115-29/08/85